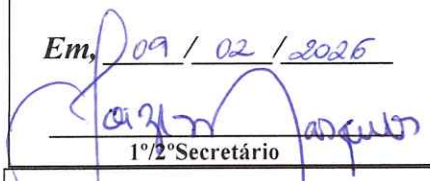


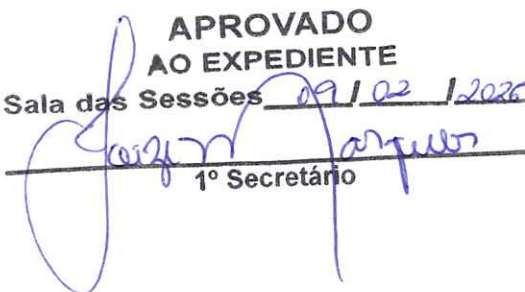


Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

"Plenário das Deliberações"

PROTOCOLADO Sob. nº <u>007/2026</u> Em, <u>09 / 02 / 2026</u>  1º Secretário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 003/2026
Autoria: Verº Marcelo Canova - NOVO		

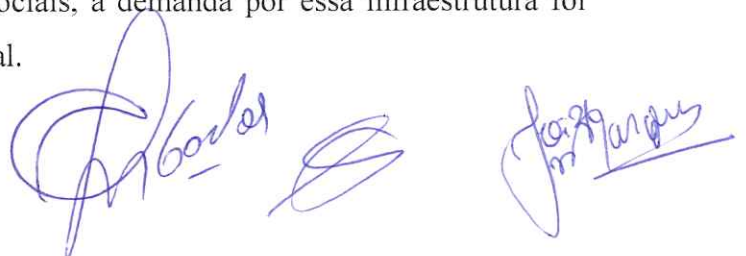
**APROVADO
AO EXPEDIENTE**
Sala das Sessões 09 / 02 / 2026

1º Secretário

“INDICA ao Exmo. Sr. **Rodrigo Luiz Benassi - Prefeito Municipal de Colíder** com cópia ao Ilmo. Sr. **Adriano Camilo – Secretário Municipal de Educação**, mostrando-lhes a necessidade e importância da **construção de uma Escola de Ensino Integral, incluindo as turmas do 1º ao 5º ano**, no setor periférico, para atender os Bairros: Bom Jesus, Maria Antônia e Celídio Marques, neste município de Colíder – MT.

Usando as atribuições legais que nos confere o artigo 90 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. **Rodrigo Luiz Benassi - Prefeito Municipal de Colíder** com cópia ao Ilmo. Sr. **Adriano Camilo – Secretário Municipal de Educação**, mostrando-lhes a necessidade e importância da **construção de uma Escola de Ensino Integral, incluindo as turmas do 1º ao 5º ano**, no setor periférico, para atender os Bairros: Bom Jesus, Maria Antônia e Celídio Marques, neste município de Colíder – MT.

Justificativa:

A educação é um direito fundamental e a construção de uma escola próxima à residência dos alunos contribui significativamente para o desenvolvimento educacional e social da comunidade. Sendo assim, a criação de um ambiente educacional próximo também contribui para a redução das desigualdades sociais, a demanda por essa infraestrutura foi amplamente manifestada pela comunidade local.



A construção de uma escola de ensino fundamental de 1º segmento (1º ao 5º ano) nas proximidades dos referidos bairros, tem as seguintes finalidades:

1 - Atender à crescente demanda por vagas para alunos de ensino fundamental na região.

2 - Facilitar o acesso das crianças ao ensino de qualidade, diminuindo os custos e os impactos negativos causados pelo deslocamento para outras áreas.

3 - Promover a inclusão social e educacional dos moradores dos bairros, garantindo que todas as crianças tenham acesso à educação sem a necessidade de longos deslocamentos.

4 - Desenvolver uma infraestrutura escolar moderna, que contemple espaços adequados para o aprendizado, lazer e convivência social das crianças.

Sala das Sessões, 09 / 02 / 2026.

Ver. Marcelo Canova
NOVO